R E G I S T R O D E I M Ó V E I S
COMARCA DE BARUERI - SP
BEL. FRANCISCO RAYMUNDO OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA 115.996

FICHA 001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 31 de outubro de 2.002.

IMÓVEL: ESCRITÓRIO nº 111 – "Padrão VI", localizado no 1º andar do "EDIFÍCIO PERSONAL BUSINESS OFFICE", situado na Alameda Mamoré, nº 535, esquina com Alameda Grajaú nº 655, no Município, Distrito e Comarca de Barueri, deste Estado, contendo a área real de uso privativo de 40,00m2; área real de uso comum de divisão não proporcional de 25,000m2; área real de uso comum de divisão proporcional de 16,474m2; área real total de 81,474m2; correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do empreendimento de 0,5406%; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (um) espaço-estacionamento.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24203-30-80-0340-00-000-2 (em maior área).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: GOINCORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Alameda Araguaia, nº 933, 3º andar, conjunto 35, Alphaville, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.369.148/0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.157 e R.363, feitos em 31/10/2.002 (**Instituição e Especificação de condomínio registrada sob nº 195, em 31/10/2.002**), tudo na matrícula nº 66.699, deste Registro de Imóveis.

O Oficial Designado,

Lêda Maria de Amorim
Escrevente Autorizado

Av.01/115.996, em 31 de outubro de 2.002.
A presente matrícula foi aberta, a pedido da proprietária, GOINCORP INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, nos termos do instrumento particular de instituição, especificação, convenção de condomínio com atribuição, firmado neste Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 17 de setembro de 2.002, conforme o disposto no item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado,

Lêda Maria de Amorim
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 208.690 Rolo 3.662

(Continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 17:08:04

MATRÍCULA 115.996

FICHA 001

Av.02/115.996, em 30 de setembro de 2019.

Pelo Mandado expedido aos 05 de setembro de 2019, pela MMª Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro de Barueri, deste Estado, Doutora Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, extraído dos autos do processo da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais n° 0013339-89.2018.8.26.0068, movido por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PERSONAL BUSINESS OFFICE em face de HR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, procede-se à presente averbação para constar a **determinação da INDISPONIBILIDADE do domínio útil do imóvel, objeto desta matrícula**.

O Escrevente Autorizado,

Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme n° 475.292

Rolo 7.788

Selo Digital nº 1205763E1000AV2M115996190

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO